



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAVES
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 622, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES em exercício, Estado do Pará, Exmo. Sr. Henrique Donato Abdon Sousa, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; principalmente com fulcro na Lei Federal nº 11.494/2007 e na Lei Municipal nº 207/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado os Conselheiros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, dos cargos em vacância, do Biênio 2016/2018, composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Maria de Jesus Oliveira Brito
Suplente: Wander Luiz Damasceno Rabelo

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Tainã de Sousa Leandro
Suplente: Mariza Ferreira Furtado

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Maria dos Anjos de Paula Abdon
Suplente: Flávio Ricardo Queiroz Corrêa

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Oneida Valente Machado
Suplente: Pâmela Suellen Bastos

Art. 2º Os membros deste Conselho do FUNDEB, de que trata esta Portaria, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 28 de setembro de 2017.

04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA

Henrique donato abdon souza
HENRIQUE DONATO ABDON SOUSA
Prefeito Municipal de Chaves em exercício

Secretaria de Administração

Registrado(a) às folhas 122 do livro nº 01. Competente e publicado(a) na forma §1º art. 78 da Lei Orgânica Municipal.

Chaves/PA, 28.09.2017

Patrícia Figueiredo